

Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 306

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 10 de setembro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA Nº 052 GAB/PREF	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 09 de setembro de 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, Gildo Sousa Alencar, na qual exerce o cargo de Professor da Educação Básica, licença não remunerada, pelo período de 05 (cinco meses) correspondente a 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 09 de setembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal